



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N° 330, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal c/c art. 241 da Lei Municipal n° 27/1950;

considerando a comunicação encaminhada ao Prefeito Municipal pelo Diretor de Obras e Urbanismo relatando conduta indevida por parte do funcionário público municipal Sérgio Dutra da Silva, matrícula 3012;

considerando que a conduta do servidor configura, em tese, o descumprimento de suas obrigações, prevista nos incisos II e III, art. 216, da Lei n° 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

considerando que tal conduta caracteriza, em tese, ilícitos administrativos de averiguação obrigatória e necessária;

considerando que o Capítulo IV do Título III - Dos Deveres e da Ação Disciplinar da Lei n° 27/1950 estabelece que as faltas funcionais praticadas por empregado público serão averiguadas por Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE,

Art. 1° Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos acima narrados, imputados ao servidor público municipal **Sérgio Dutra da Silva**, matrícula n° 3012, ocupante do cargo de Operário.

Art. 2° Ficam designados os servidores efetivos **Régis Pereira de Andrade, Agnaldo Costa Manso e Alessandra Cristina da Costa** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo instaurado no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 7 de junho de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 330, de 7/06/2021 foi publicada na data de 7/06/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão